



## **REGULAMENTO CONCURSO DE NATAL**

### **“PRESÉPIO DA NOSSA ALDEIA”**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES

#### **Cláusula 1ª. – Objecto**

O presente regulamento define os objectivos e regras que deve obedecer o concurso “Presépio de Natal da nossa Aldeia”, este realiza-se durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

#### **Cláusula 2º. – Critérios**

Apenas presépios elaborados pela comunidade (grupos), são elegíveis para o concurso, ou seja, ficam excluídos presépios elaborados individualmente ou por empresas.

Podem estar a concurso mais do que um presépio por aldeia.

#### **Cláusula 3º. - Inscrições**

Todos os interessados em participar deverão entregar as fotografias, na sede ou delegação da Junta de Freguesia, ou mesmo através do mail [delegacao@ufcarvoeiracarmoes.pt](mailto:delegacao@ufcarvoeiracarmoes.pt), até ao dia 21 de dezembro.

Para mais informações contactar: 261742178.

#### **Cláusula 4º. - Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º lugar - 100€ (cem euros)

2º lugar - 75€ (setenta e cinco euros)

3º lugar - 50€ (cinquenta euros)

**Prémio EcoPresépio** - 150€ - para o presépio com mais material reciclado (avaliação realizada com júri a nomear).

Os prémios serão de ser entregues, como donativo, através da Associação local ou Fábrica da Igreja.

Casos omissos no presente serão resolvidos por deliberação do executivo.

#### **Cláusula 5º. – Avaliação dos Presépios**

As fotos ficarão disponíveis na página de facebook entre o dia 22 de dezembro e 5 de janeiro.

Os prémios serão atribuídos de acordo com o número de "gostos" na página de facebook da Freguesia de Carvoeira e Carmões.

#### **Cláusula 6º. – Anúncio dos Resultados**

A divulgação pública dos resultados será dia 6 de janeiro. Será anunciado os vencedores.

Regulamento aprovado em Reunião de Executivo